



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.173, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 6.287, de 08 de Março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO		
02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	10	05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0081.2180.0000			AÇÕES DE EPID. E CONTR. DE DOENÇAS	R\$ 112.320,00
1306	3.3.90.14		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
				Fonte Recursos - 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc.
				Aplicação - 300.089 Todos contra o Aedes Aegypti

Total..... R\$ 112.320,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na Receita 120 (1722.33.00.03).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Março de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de março de 2017.

PROT. 00889 CAMARA M. ASSIS 15/MAR/2017 10:09 637745